



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 145

BAYEUX, 19 DE DEZEMBRO 2023

www.bayeux.pb.gov.br

CMAS

ATA Nº 13/ 2023.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, em atendimento a Convocatória nº 13/2023, foi feita a primeira chamada às 15:00, após verificação de quórum foi dada por aberta a Reunião Extraordinária na Sede da ONG Aliança Bayeux. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10); da Secretaria Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07); dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF: 086.163.124-20) e das usuárias SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603.582384-04) e como convidados: Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz; Ednaldo do Nascimento da Organização Social Irmã Geni. A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta, 1. Repasse da Comissão de Registro de Entidades, Serviços e Projetos; 2. Apreciação da Indicação de Emenda – Programação nº 250180720230003, destinada a Organização Social ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI - CNPJ: 44.437.029/0001-00 e 3. Informes, colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente fez a leitura da Ata de nº 12, colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Dando seguimento a pauta, passou a palavra para o Presidente da Comissão Conselheiro Zades Lira. O Conselheiro informou que a Comissão se reuniu e analisou a documentação conforme Resolução nº 052 deste Conselho. O Presidente da Comissão informou que a Associação Centro de Mulheres Jardim da Esperança faltou apresentar o Relatório de Atividades do ano de 2022, pois o apresentado foi apenas um portfólio, faltou ainda o Plano de Ação do ano de 2023; a Comissão já notificou a referida Entidade. Dando sequência o Presidente informou que a Associação do Centro, a Igreja Evangélica Congregacional no Guara e a UBYES também foram notificadas para entrega dos documentos faltantes. A documentação da SPM Serviço de Pastoral dos Migrantes e da Liga das Quadrilhas Juninas do município de Bayeux está completa e o parecer da Comissão é pela Renovação do Registro das referidas Organizações, a Presidente colocou em discussão, em votação, tendo o Pleno acompanhado o parecer da Comissão pela aprovação da renovação dos registros das entidades referenciadas por unanimidade e autorizou a Presidente a elaborar as Resoluções. A Presidente agradeceu a comissão e informou que em consulta com a assessora da Prefeitura Gilvaneide Nunes sobre como proceder em relação as Entidades neste Conselho, mas que estão com as documentações incompletas, a assessora sugeriu que o Pleno apreciasse o assunto e emitisse uma Resolução dando um prazo para as Organizações apresentarem as documentações e caso não atenderem no prazo estabelecido excluí-las do Censo SUAS, após discussão os conselheiros concordaram com essa sugestão, autorizando por unanimidade a emissão da Resolução dando um prazo de 90 dias para as entidades apresentarem as referidas documentações na Casa dos Conselhos. Dando sequência a

1

pauta sobre a Apreciação da Indicação de Emenda – Programação nº 250180720230003, destinada a Organização Social ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI - CNPJ: 44.437.029/0001-00, conforme combinado a Presidente e o Conselheiro Zades juntamente com o representante da referida entidade foram a Procuradoria Geral do Município para tratar do assunto e foi encaminhado e-mail a Procuradoria solicitando parecer "Através deste solicitamos esclarecimentos/parecer acerca do tempo de atividade que uma Organização Social deve ter para receber Emendas Federais. Isto se dá, devido a Organização Irmã Geni ter sido constituída no dia 11.11.2021 (CNPJ) e ter sido indicada para uma Emenda Federal conforme pedido", bem como para o MDS/Coordenação de Convênios e Contratos fnas.convencios@mds.gov.br e no dia 15.12.2023 foi emitido parecer da Procuradoria Geral do Município "Diante da situação exposta na Consulta, julgamos ser possível ao seu Subscritor, com os conceitos e as explicações aqui desenvolvidos, decidir a favor da contemplação da OSC Irmã Geni, mesmo tendo sido constituída no dia 11.11.2021, com seu cadastro ativo, visto que não há outra OSC cadastrada" e no dia 18.12.2023 o MDS respondeu a solicitação esclarecendo que "para se beneficiar da Ação Orçamentária em tela, é imprescindível que a entidade socioassistencial preste ao menos um dos serviços tipificados nacionalmente, na forma da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e que prestem os serviços **há pelo menos 1 (um) ano**. Além da prestação do serviço, é necessário que a OSC esteja cadastrada e com o **status concluído, revisado e atualizado no CNEAS**, no mínimo, a partir de 2022, cujo requisito é o registro prévio da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social" diante dos fatos, a Presidente colocou em discussão e perguntou se o Pleno se sentia seguro em colocar para votação a referida indicação? Diante dos dois pareceres o Pleno decidiu que deveria ser colocado em votação a indicação da referida emenda. A Presidente colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e autorizado a emissão de Resolução. A Presidente agradeceu a presença de todos e todas e não havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 096/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 13/2023 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Federal Ruy Carneiro- Programação nº 250180720230003, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada para a Organização Social Irmã Geni, CNPJ: 44.437.029/0001-00, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Portaria 886 do MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 18 de dezembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 097/2023.

Dispõe sobre a Convocação de Entidades com registro no Conselho Municipal de Assistência Social para apresentar documentação e dá outras providências.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 13/2023 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Entidades: **1)** Associação Beneficente do Centro Comercial Norte com registro nº 03/2016 de 23.03.2021; **2)** Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Jardim São Lourenço com registro nº 14/2016 de 09.01.2018; **3)** Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Casa Branca com registro nº 12/2016 de 20.03.2016; **4)** Associação Comunitária Senador Humberto Lucena com registro nº 04/2016 de 31.05.2016; **5)** Associação Dom Hélder Câmara com registro nº 02/2014 de 17.03.2021; **6)** Associação dos Moradores do Bairro São Vicente com registro nº 07/2016 de 23.09.2021; **7)** Associação dos Moradores do Manguinhos com registro nº 09/2016 de 06.01.2020; **8)** Associação dos Moradores do SESI com registro nº 05/2016 de 31.05.2016; **9)** Associação Mensageiros de Deus com registro nº 11/2016 de 29.08.2017; **10)** Espaço Social Cidadania Pra Todos, sem número de registro, data de 16.01.2021; **11)** Associação dos Moradores do Loteamento Mário Andreazza, Escolinha de Esporte Cultura e Lazer Esperança Brasil; Associação Clube de Mães Nova Liberdade e Associação Hulk em Ação; Associação Amor e Vida; Associação de Agricultores e Criadores de Bayeux; Lar Resgatando Crianças para Cristo; Associação dos Amigos e Moradores do Baralho; Associação Rio do Meio e Associação Comunitária da Imaculada, para apresentarem no prazo de 90 dias as documentações conforme preconiza a Resolução nº 052/2022 deste Conselho.

Art. 2º - O não cumprimento dentro do prazo estabelecido, implicará na exclusão do Registro das referidas Entidades por este Conselho.

Art. 3º - A documentação deverá ser entregue na Casa dos Conselhos, que fica localizada na Rua João XXIII, nº 180, Sesi, Bayeux/PB, de segunda a sexta, das 08 às 14 horas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 18 de dezembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNÍPIO DE BAYEUX/PB.

MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00016/2023– FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2023 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 09.234.399/0001-40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 239.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00016/2023– FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00100/2023 – FMS - PMBEX

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022, cujo órgão gerenciador é SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da PREFEITURA DE GOIANINHA – RN, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00016/2023 – FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 09.234.399/0001-40, pelo valor total estimado de R\$ 239.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00248/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.090 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040.2054 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; CONVÊNIO 0055-2022 SEDAM VALOR: R\$ 198.388,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DATA DO APOSTILAMENTO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – PMBEX

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 3390.0: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP; 10.302.3025.2242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ: 35.996.035/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 11.302.800,00 (ONZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO